



MANUAL DO COLIG



CHAPA:



Alligare



A Chapa Alligare entende a importância do Conselho de Ligas para o curso de Medicina e para os seus respectivos discentes. Por isso, visando estreitar os laços entre os acadêmicos e o COLIG, a Chapa criou o "Manual do COLIG", ferramenta em que o aluno poderá compreender de forma objetiva o que é o Conselho de Ligas Acadêmicas, quais são os seus princípios, suas finalidades e as funções dos membros. Esperamos que esse Manual seja de bom proveito a todos!

At.te Alligare

SUMÁRIO

Pág 3: O que é o COLIG?

Pág 5-6: Princípios do COLIG

Pág 6-9: Finalidades do COLIG

Pág 11: Presidente

Pág 12: Vice-Presidente

Pág 13: Primeiro Secretário

Pág 14: Segundo Secretário

Pág 15: Tesoureiro

Pág 16: Diretor de Supervisão de Ligas

Pág 17-18: Agradecimentos

O QUE É O COLIG?

Constituído em Fevereiro de 2015, o Conselho de Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina (COLIG) é um órgão acadêmico oficial filiado ao Centro Acadêmico Livre de Medicina (CALM), sendo o único regulador das Ligas Acadêmicas do curso de graduação em Medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

PRÍNCÍPIOS DO COLIG

I – O estabelecimento de normativas para o funcionamento de Ligas Acadêmicas na UNEMAT;

II – A isonomia;

III – A garantia do cumprimento das normas para a criação e manutenção de Ligas Acadêmicas

IV – O compromisso de aplicação dos ditames estabelecidos no Regimento conforme critérios de seleção e manutenção



FINALIDADES DO COLIG

- I – Congregar os estudantes das Ligas de modo que se dediquem ao estudo e ao tripé de ensino, pesquisa e extensão;**
- II – Estabelecer a comunicação harmônica entre as Ligas e o Conselho;**
- III – Estimular o aprimoramento técnico e científico, ético e profissional dos associados;**

IV – Promover sessões científicas no intuito de integrar as ligas, além de incentivar cursos, conferências, simpósios, jornadas, encontros e outros eventos;

V – Orientar discentes na proposta de criação de novas Ligas ou na manutenção das existentes;

VI – Organizar o calendário anual científico das Ligas Acadêmicas;

VII – Emitir certificados para os integrantes das Ligas Acadêmicas. Vale ressaltar que as exigências burocráticas para que a certificação seja garantida encontram-se detalhadas no Regimento;

VIII – Fiscalizar as atividades exercidas pelas Ligas Acadêmicas com base no Planejamento Anual das Atividades;



IX – Promover o diálogo entre os corpos discente, docente e de técnicos administrativos da Unemat, idealizando sua união na busca e luta por soluções para os problemas que lhes sejam comuns;

X – Congregar os estudantes do curso de graduação em Medicina da UNEMAT promovendo uma interação harmoniosa e construtiva entre seus associados;

XI – Estimular o aperfeiçoamento social, político, técnico, cognitivo e cultural de seus associados;

COMPETÊNCIA DOS MEMBROS



PRESIDENTE

- I – Obedecer e cumprir os preceitos do Regimento do COLIG bem como fiscalizar os cumprimentos;**
- II – Integrar as ações das Ligas Acadêmicas filiadas ao COLIG;**
- III – Convocar e conduzir reuniões ordinárias e extraordinárias;**
- IV – Coordenar e supervisionar as atividades desempenhadas pelo COLIG além de representar o Conselho em juízo ou fora dele.**



VICE-PRESIDENTE

I – Obedecer e cumprir os preceitos do regimento do COLIG;

II – Substituir, com as mesmas atribuições, o Presidente, nos casos de ausência ou impedimento deste;

III – Auxiliar o Presidente em todas as suas funções



PRIMEIRO SECRETÁRIO

I – Obedecer e cumprir os preceitos do regimento do COLIG

II – Emitir ofícios, comunicados ou equivalentes, elaborar atas nas ocasiões devidas, organizar o quadro de componentes do COLIG

III – Cuidar dos assuntos administrativos do COLIG

IV – Lavrar e ler as atas antes dos informes das reuniões;



SEGUNDO SECRETÁRIO

I – Obedecer e cumprir os preceitos do Regimento do COLIG

II – Substituir, com as mesmas atribuições, o Primeiro Secretário, nos casos de ausência ou impedimento deste

III – Auxiliar o Primeiro Secretário em todas as suas funções

Allioare



TESOUREIRO



I – Obedecer e cumprir os preceitos do Regimento do COLIG

II – Administrar recursos financeiros além de gerenciar as finanças e despesas solidariamente com o presidente

III – Buscar formas de arrecadação de fundos para que o COLIG possa exercer suas atividades

IV – Zelar pelo patrimônio, pelo capital do COLIG, bem como responsabilizar-se pelas transações a ele condizentes

DIRETOR DE SUPERVISÃO DE LIGAS

I – Supervisionar a atividade das ligas acadêmicas, avaliando se estão cumprindo com o tripé de pesquisa, ensino e extensão



AGRADECIMENTOS

Este manual foi criado a partir do trabalho em equipe dos integrantes da Chapa Alligare.

Tal ideia foi pensada com a finalidade de facilitar o acesso do acadêmico de Medicina aos princípios e finalidades do COLIG, além de possibilitar o rápido entendimento de suas atribuições.

Torna-se importante salientar que este documento é um resumo não oficial. Ou seja, o Manual do COLIG não substitui a leitura integral do Regimento do Conselho de Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso, somente aborda os tópicos básicos e principais de tal documento oficial.

Vale ressaltar que os detalhes burocráticos como a documentação necessária para certificação, processos seletivos, entre outros são apresentados no Regimento, além de existirem alguns posts explicativos sobre essas questões no instagram @coligunemat criados pela atual gestão. Portanto, para vocês que leram até aqui, o nosso muito obrigado!

Lembrem-se de exercer o seu direito de voto no dia da votação: 16 de Outubro de 2020. Até lá!

VOTE ALLIGARE

